



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

### **PORTARIA GP Nº 145/2023**

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da Senhora **SCHNEIDER ALMEIDA PAIVA**, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 1.418.213 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 788.434.804-72, para o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento, símbolo CCS, constante da Portaria GP Nº 138/2023, de 04/10/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir desta data revogando-se as disposições contrárias.

**Ilha de Itamaracá, 27 de outubro de 2023.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00